

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
CONSELHO SUPERIOR.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR Nº 261/2023

Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA	DEFENSORA	14578356	1	01/12/2023

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 262/2023

Concede Licença Casamento à defensora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	13.980.111-3	10	21/09/2023 a 30/09/2023

Curitiba, 21 de setembro de 2023.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPPR Nº 263/2023

Concede férias a Subdefensora Pública-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, André Ribeiro Giamberadino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Defensora Pública infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
OLENKA LINS SILVA MARTINS	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	05	25/09/2023 a 29/09/2023

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERADINO
Defensor Público Geral

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza afastamento da Defensora Pública Helena Grassi Fontana nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública HELENA GRASSI FONTANA de suas atividades funcionais nos dias 05 e 06 de outubro de 2023 para participar do “Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste



– Defensoria Pública: debates contemporâneos”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. O afastamento é condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 065, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza afastamento do Defensor Público Vinícius de Godeiro Marques nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES de suas atividades funcionais nos dias 05 e 06 de outubro de 2023 para participar do “Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste – Defensoria Pública: debates contemporâneos”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. O afastamento é condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica em partes a Res. 2ª SUB n.º 73/2023.



O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o §4º do art. 1º da Res. 2ª SUB n.º 73/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º - Dr. Wisley Rodrigo dos Santos, para atuação no dia **01 de outubro de 2023**, referente ao evento esportivo **Coritiba FootBall Club x Club Athletico Paranaense**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

EDITAL 2ª SUB Nº 023/2023

Divulga a lista retificada de defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica e revoga o edital 2ª SUB Nº 021/2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01/09/2023 a 30/11/2023**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a escala foi divulgada pelo EDITAL 2ª SUB Nº 019/2023;

CONSIDERANDO que para o mês de setembro existiram voluntários/as para todas as datas, dispensando designação de defensor/a público/a:

CONSIDERANDO a mudança na data do jogo da 25ª rodada do Campeonato Brasileiro:

RESOLVE



RETIFICAR o RESULTADO da escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2023 e 30/09/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado de setembro dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023:

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

DATA E DESCRIÇÃO DO EVENTO	DEFENSOR/A PÚBLICO/A
01 de setembro de 2023 – Espetáculo “Post Malone – If Y`All Weren` t Here, I`d be Crying” - Pedreira Paulo Leminski	Ricardo Alves de Góes
02 de setembro de 2023 - Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Clube Atlético Mineiro/MG	Raphael Gianturco
07 de setembro de 2023 – Espetáculo “FOO FIGHTERS” - Estádio Major Antônio Couto Pereira	Maurício Faria Junior
14 de setembro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Esporte Clube Bahia/BA	Ricardo Alves de Góes
21 de setembro de 2023 - Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Internacional/RS	Ricardo Alves de Góes
01 de outubro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Football Club x Club Athletico Paranaense	Wisley Rodrigo dos Santos

Art. 2º. Este edital revoga o Edital 2ª SUB n.º 21/2023.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 084, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente o defensor público
Carlos Augusto Silva Moreira Lima.*



O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** para realizar a audiência de custódia, referente aos autos n.º 3912-75.2023.8.16.0196, no dia 16 de setembro de 2023, às 10:30.

Art. 2º. Esta Resolução não altera a Res. 2ª SUB n.º 74/2023 e entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, IV, e 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);

CONSIDERANDO o deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2023 e a anuência da maioria dos/as Conselheiros/as Titulares quanto à realização da reunião extraordinária;

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **8ª Reunião Extraordinária de 2023**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **25 de setembro de 2023, com início às 15h00min**, no Espaço do Auditório, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, para deliberação da seguinte pauta:

Tabela com 2 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA
20.930.684-0 20.996.375-2 21.008.905-5 21.009.580-2 21.010.565-4	Promoção de Defensores/as Públicos/as para a Classe Especial (Edital CSDP 006/2023) - análise das inscrições e provimento das 24 (vinte e quatro) vagas declaradas abertas	Presidência



21.011.111-5		
21.011.288-0		
21.011.418-1		
21.011.683-4		
21.011.813-6		
21.012.016-5		
21.012.190-0		
21.013.380-1		
21.013.660-6		
21.013.904-4		
21.015.701-8		
21.016.165-1		
21.016.518-5		
21.017.137-1		
21.017.421-4		
21.019.854-7		
21.019.874-1		
21.020.129-7		
21.020.715-5		

Link da Reunião: <https://us02web.zoom.us/j/87608424556> (sala sigilosa)

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 071/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:



Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DOS CONTRATOS	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	057/2023	Euro Truck Implementos Rodoviários Ltda.	Fornecimento de veículos zero quilômetro, do tipo furgão, adaptado como unidade móvel de atendimento para os Programas de Atendimento Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPSG Nº 06/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores Alex Lebeis Pires, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Maria Goretti Basilio marcadas para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/10/2023.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

ALEX LEBEIS PIRES
Coordenador Interino

PORTARIA DPP/EP Nº 34/2023

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Assessor de Execução Penal Caio Marcellos Bezerra, referentes ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023, marcadas para o período de 23/10/2023 a 01/11/2023 e REMARCAR para o período de 16/10/2023 a 23/10/2023, pela conveniência do serviço.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
Defensor Público
Coordenador do Setor de Execução Penal

